

LEI Nº 2.257/07, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

Torna de utilidade pública para o Município de Ananindeua o Centro Social América - CSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ananindeua o Centro Social América, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, e sede no Conjunto PAAR, Travessa Marabá, Quadra-93, nº 37 Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, onde vem realizando vários projetos, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e esportivo do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRERFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.  
04 DE JUNHO DE 2007.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua